


PORTARIA Nº 050/2025

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, os advogados Gibson Adelmo de Sena Soares, OAB/MG 212.895 e Larissa Freire Santos, OAB/MG 200.352 da Comissão de Direito do Consumidor.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 04 de novembro de 2025.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG